

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a realização de Sessão Solene para prestar homenagem ao Colégio Scalabrini, pela passagem dos seus 100 anos de existência no município de Guaporé, e dá outras providências.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 24 de maio de 2017, **DECRETANDO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para prestar homenagem ao Colégio Scalabrini, pela passagem dos seus 100 anos de existência no município de Guaporé.

Art. 2º – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 24 de maio de 2017, às 19h.

Art. 3º – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico para convites e envelopes, aquisição de ramallete de flores naturais e/ou mimos aos representantes da Escola, no valor de até **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
Presidente

MARISA JUDITH BORDIN
Secretária